



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.185, de 12 de janeiro de 2012 – **AVENIDA SAN MARTIN**

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.185, de 12 de janeiro de 2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA SAN MARTIN**, as antigas Av. Projetada 4 (Planta 505) e Rua Projetada 08 (Planta 506), a qual tem início entre o lote 17 da quadra A e Área Pública (Planta 505) e termina entre o lote 04 da quadra G e a Área Verde 1 (Planta 506), constante nos loteamentos **ADALGISA NUNES (Planta 505)** e **ADALGISA NUNES II (Planta 506)**, localizada no Bairro **CIDADE ALTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, conseqüentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 149/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de retificação da Lei Municipal nº 5.185/2011, por haver erro material em sua redação ao descrever a extensão daquele logradouro.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando retificar a extensão apresentada pela Lei Municipal nº 5.185/2011, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL



PREFEITURA DE
CARUARU

Ofício nº 149/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 28 de abril de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Retificar a Lei nº 5.185 delimitação real**

- 1) Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante esta comissão apresentar proposta para retificar a Lei nº 5.185/2012, que denominou a artéria **AVENIDA SAN MARTIN**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:
- 2) Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.185, de 12 de janeiro de 2012 passará a vigorar com a seguinte redação:
- 3) “Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA SAN MARTIN**, as antigas Av. Projetada 4 (Planta 505) e Rua Projetada 08 (Planta 506), a qual tem início entre o lote 17 da quadra A e Área Pública (Planta 505) e termina entre o lote 04 da quadra G e a Área Verde 1 (Planta 506), constante nos loteamentos **ADALGISA NUNES (Planta 505)** e **ADALGISA NUNES II (Planta 506)**, localizada no Bairro **CIDADE ALTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”
- 4) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de
Oliveira -
062218944-17

Assinado de forma
digital por Thiago José
Alves de Oliveira -
062218944-17
Dados: 2020.04.28
13:03:47 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Arianne Camila
Florêncio Rocha
- 097.004.964-14

Assinado de forma
digital por Arianne
Camila Florêncio Rocha -
097.004.964-14
Dados: 2020.04.28
13:04:04 -03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria e fiscalização

